

EDITAL Nº 05/2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

2ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Unificado – UNIFIPA 2026 para os **cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, realizado no período de 19 a 26 de novembro de 2025, torna pública a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as):

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em ordem alfabética, deverão realizar a matrícula na 1ª Série dos cursos indicados, **no dia 05 (no horário das 8h às 21h30min) e no dia 06 de dezembro no horário das 7h30min às 16h30min**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP.**

BIOMEDICINA (Noturno)

Ana Luisa Soares Teixeira
Ana Vitoria Marson Ferraz Da Silva
Anna Clara Fernandes Martine
Anna Clara Gallerani Valentin
Anny Karoline Baroni
Beatriz Carvalho Ferreira
Bianca Rezendi Gonzalez De Souza
Byanca Emanuely De Souza
Camila De França
Caroline Calixto Alves
Christopher Maxwell Lopes
Cristiane Aparecida De Araujo Dextro
Gabriel Brighenti Franca

Gabriela Aparecida Silvestro
Gabrieli Cristina Cassiano
Gabriella Flávia Vitorio
Gabrihelly Silva Do Nascimento
Giovanna Rodrigues Da Silva
Isabely Vitória Piedade
Laura Torres Da Cruz
Lívia Maria Teixeira Dos Santos
Maisa Vitória Da Costa Silva
Manuela Gonçalves Da Silva
Maria Vitoria Da Silva Salvador
Mateus Alexandre Junior Da Silva
Raíssa Olione
Ryan Lee De Toledo Xavier
Simone Cristina Sargi Terra
Sthefany Rayane De Oliveira Rocha
Tainara Teixeira Do Nascimento
Tawany Stefany Oliveira
Thawanny Acioly Passador
Vittoria Tresoldi
Wendynara Vitória Da Silva

DIREITO (Noturno)

Ana Júlia Silva Nonato
Antônio Francisco Dos Santos Silva Netto
Bianca Figueiredo Afonso
Caio Eduardo Dos Santos Lear
Emmanuel Vincenzo Teixeira
Enzo Augusto Della Matta Ganga
Fabiana Aparecida Dos Santos
Famella Isabele Da Silva Lopes
Larissa Lisboa De Araujo
Maria Eduarda Silva Nonato
Maria Vitória Rodrigues
Mariane Vaz Dos Santos
Rafael Fraga Da Cruz
Raphael Chagas
Sofia Pontim Stefen
Stephane Jesus De Souza Lima
Vinícius Espinosa Da Silva
Ynae Silva Napoli

ENFERMAGEM (Noturno)

Aline Vieira Da Silva
Flaviana Facchin
Franciele De Araújo
Heleninha Margarida De Souza Maia
Kaillane Freitas Santos
Lais Pansani
Lorena Carolina Lario Mucci
Márcia Da Silva Correia De Mattos
Matheus Vieira Pires
Micaele Verena Da Silva
Roberta Balbino Ferreira
Rosa Amanda Moreira Andrade
Sabrina Gonçalves Martins

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) via da Cédula de Identidade;
- c) 1 (uma) via do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) via do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) via do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.



Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da matrícula através de cartão de débito ou PIX, referente ao mês de janeiro, conforme estipulado na Portaria UNIFIPA Nº 05/2025, de 01/10/2025.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 05 de dezembro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor